



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí  
**PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE**

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

[www.saobentodosapucaí.com.br](http://www.saobentodosapucaí.com.br)

[chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br](mailto:chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br)(DP) (12)3971-6110

**PORTARIA Nº 3348 DE 25 DE MAIO DE 2021**

**Ref.: Regulamenta transferência de Empregado.**

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que ficou acertado em reunião no Gabinete do Prefeito, e com devido conhecimento dos superiores e da servidora em questão.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica transferida a servidora pública Sr.<sup>a</sup> **Regina Juliete Caetano**, CPF nº 373.349.908-54, lotada no cargo de Ajudante Geral Feminino, para a pasta do setor de Obras e Serviços Municipais (1.9.1 - Setor de Serviços Municipais e Oficinas).

**Art. 2º**-A carga horária será a contratual e distribuída conforme orientação de cada superior e/ou Departamento de Pessoal, e qualquer necessidade de Horas Extras deverá ser programada e autorizada nos termos do Decreto Municipal nº 2926/2016.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.**

São Bento do Sapucaí, 25 de maio de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**

Prefeita Municipal

**Portaria nº 3348** - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 25 de maio de 2021.

**MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO**  
Secretário de Gabinete e Administração